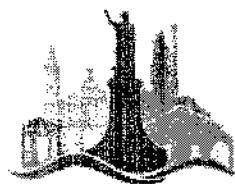
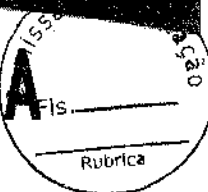


# SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE  
**PRIMAVERA**  
GOVERNO DO POVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20211908-01/GAB/PMP/PA

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-0002

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE DO BASÍLIO, NA CIDADE DE PRIMAVERA/PA**

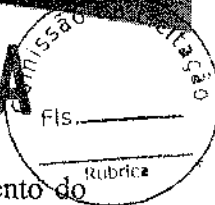
## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Às dez horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Primavera Pará, situada na Av. Gal. Moura Carvalho, S/Nº, Centro, Primavera/PA, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008/2021, de 04 de janeiro de 2021, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE DO BASÍLIO, NA CIDADE DE PRIMAVERA/PA**, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, execução indireta, regime empreitada por preço unitário, de acordo com o Instrumento Convocatório nº 2/2021-0002, nas quantidades e condições descritas no anexo I, do Termo de Referência e os anexos do Processo Administrativo nº 20211908-02. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, SHARLEY CARVALHO AFONSO - Presidente, CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO JUNIOR - 1º Secretário, IVIA PALOMA REIS DE ELIVEIRA - 2º Secretária, sob a presidência do primeiro. Compareceram para este procedimento licitatório as empresas: 1) **TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV - EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 37.653.574/0001-79, com sede na Estrada do Caixa Pará, nº 120, bairro do Levilândia, Ananindeua - Pará, CEP: 67.015-520, representada pelo Sr. DÁRIO AUGUSTO MACEDO PEREIRA, inscrito no CPF nº 198.270.912-04, residente e domiciliado a Trav. Da Estrela 2715, Apto 301, bairro do Marco, Belém/PA. 2) **W D SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 31.481.043/0001-60, com sede na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1962, letra A, bairro de Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-190, representada pelo Sr. RAFAEL LIMA PINHEIRO, com inscrição no CPF nº 803.809.302-00, residente e domiciliado na Rua Ângelo Custódio, nº 108, CEP 66.023-090, Belém/PA. O Presidente deu início aos trabalhos, convidando os representantes presentes a entregar as credenciais. Analisado os documentos credenciais, verificou-se que a empresa **TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV - EIRELI**, apresentou sua PROCURAÇÃO apenas com a assinatura Digital, feita pelo proprietário da Empresa, o documento não foi apresentado com assinatura autenticada em cartório, conforme exigente do edital no item 5.3, ficando assim o representante descredenciado, aplicando-se a este o quesito especificado no item 5.4.4 do edital, onde o licitante não foi inabilitado, mas participou da sessão apenas como ouvinte, podendo apresentar seus envelopes de habilitação e Proposta. Durante a análise dos documentos verificaram-se as seguintes situações da empresa ENGYPAV - não apresentou a documentação de habilitação com o Índice e Termo de Encerramento, conforme item 8 do edital; Não Apresentou junto a Prova de Inscrição do CNPJ o documento do QSA, conforme o Item 8.2, letra a) do edital; a Certidão de

# SETOR DE LICITAÇÃO

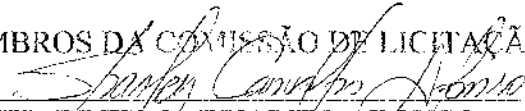


PREFEITURA DE  
**PRIMAVERA**  
GOVERNO DO POVO



Regularidade do Contador não foi apresentada com a data do mesmo período do Arquivamento do Balanço Patrimonial, conforme item 8.3, letra c1); a Certidão Simplificada foi apresentada com data de validade superior a 90 (noventa) dias, fora o que determina o item 20.22 do edital; a relação de disponibilidade de máquinas e equipamentos a ser disponibilizados para execução da obra não foi apresentada conforme solicitação de item 8.4, letra h). Devido as irregularidades encontradas nos documentos descritos, a Comissão de Licitação decidiu por Inabilitar a empresa **TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV – EIRELI**, o representante da empresa por ter recebido a informação de sua inabilitação e por ter ficado descredenciado solicitou sua retirada da cessão, eximindo-se da obrigatoriedade de assinar a ata do processo. Em continuidade com a análise documental, não foram identificadas falhas nos documentos da empresa **W D SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, a qual seguiu Habilitada no Certame, sendo solicitada então pelo Sr. Presidente que apresentasse seu envelope 02 de Proposta Comercial, conforme análise da comissão verificou-se que o documento foi apresentado dentro das condições e exigência editalícias. A licitante apresentou em sua proposta o valor global de **R\$ 569.179,19 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos)**. Em conformidade ao item 09 do Edital, a empresa atendeu todas as exigências. Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o Eng. Civil Responsável da PMP analise e dê seu parecer técnico quanto às composições de preços, cronograma FF, Composição do B.D.I, planilha orçamentária, encargos sociais e composições analíticas, para que então se proceda com a decisão final sobre o resultado do certame. O resultado será encaminhado por e-mail e caso haja necessidade será convocada uma próxima sessão. O envelope de proposta da empresa **INABILITADA** permanecerá aos autos lacrado e só será liberado após análise de controle interno e assessoria jurídica, podendo ser retirados através de protocolo do interessado. Nada mais a ser declarado, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, e por mim, **SHARLEY CARVALHO AFONSO**, que secretariei os trabalhos e publicada nos locais de costume.

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
**SHARLEY CARVALHO AFONSO**

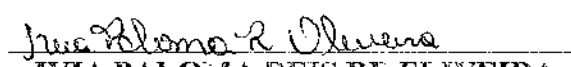
Presidente - CPL

Portaria nº 008/2021/PMP/PA

  
**CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO JUNIOR**

Membro

Portaria nº 008/2021/PMP/PA

  
**IVIA PALOMA REIS DE ELIVEIRA**

Membro

Portaria nº 008/2021/PMP/PA

LICITANTES PARTICIPANTES

  
**W D SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**



Avenida General de Moura Carvalho,  
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000

[www.primavera.pa.gov](http://www.primavera.pa.gov)

CNPJ: 05.149.141/0001-94